Contrato n. 36/2020 – CIA 0021164-43.2020.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2020, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *BUFFET* PARA EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO AO FÓRUM DE CUIABÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.428.388/0001-01, sediada na Rua Manoel Gomes nº 279 – Sala 01, bairro Ponte Nova, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-030, e-mail rh@rosanemirandabuffet.com.br, fone (65) 3685-0889, **CONTRATADA**, neste ato

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E4E4782B

representada pelo Sr. **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0295610-1, expedida pela (o) SEJSP – MT e CPF nº 327.442.771-34 tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 52/2019 - CIA 0066285-31.2019.8.11.0000, Ata De Registro Preços N. 32/2020 – CIA 0010532-55.2020.8.11.0000 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, o item 2.1 e da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, o item 3.1do contrato originariamente firmado entre as partes, conforme Ofício 80/2021-GIE elaborado pelo Fiscal do Contrato, acostado no Andamento CIA 29, Parecer Contábil nº 219/2021 CIA 50 e Anuência da Contratada CIA 61.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, de **05/06/2021 a 04/06/2022**, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar em parte a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, em virtude do reajuste de **4,5591%** (**quatro inteiros e cinco mil, quinhentos e noventa e um décimos de milésimos por cento**), do período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, apresentado pelo Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT Nº 219/2021, acostado no Andamento CIA **50**, devendo o valor global passar à importância de **R$ 72.171,85 (setenta e dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, para o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E4E4782B

Contrato n. 36/2020 – CIA 0021164-43.2020.8.11.0000

Quadro Resumo				Valores Contratados		Valores Atualizados	
Itens	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
3.1	CAFÉ DA MANHÃ, para atender as sessões do Tribunal do Júri (magistrado, promotor, jurados, policiais militares e equipe de apoio), da Comarca de Cuiabá.	Unidade	583,33	R$ 13,39	R$ 7.810,83	R$ 14,00	R$ 8.166,93
3.2	LANCHES, para atender as sessões do Tribunal do Júri (magistrado, promotor, jurados, policiais militares e equipe de apoio), da Comarca de Cuiabá.	Unidade	2.333,33	R$ 11,99	R$ 27.976,67	R$ 12,54	R$ 29.252,14
3.3	ALMOÇO/JANTAR, para atender as sessões do Tribunal do Júri (magistrado, promotor, jurados, policiais militares e equipe de apoio), da Comarca de Cuiabá.	Unidade	670,83	R$ 29,99	R$ 20.118,29	R$ 31,36	R$ 21.035,50
3.4	COFFEE BREAK para atender a Diretoria Foro nas reuniões, cursos/palestras/treinamentos e campanhas institucionais.	Unidade	583,33	R$ 22,49	R$ 13.119,17	R$ 23,52	R$ 13.717,28
Valor Global			**4.170,83**		**R$ 69.024,90**		**R$ 72.171,85**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 06 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA - VARZEA GRANDE, cn=ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Dados: 2021.05.07 15:54:26 -03'00'

(Assinado digitalmente)
Senhor **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**
Representante Legal
CONTRATADO

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E4E4782B